



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias –
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº / Sub/Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia – GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

CERTIDÃO DE MATRÍCULA POR INTEIRO TEOR

CNM: 026260.2.0007797-78

JOSÉ MOREIRA NETO, Oficial Interino do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, nesta cidade de Niquelândia, sede da Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

C e r t i f i c a, a requerimento da parte interessada que, revendo em seu poder e Cartório, as Fichas referentes ao Livro 2 - REGISTRO GERAL desta Circunscrição, dentre elas, encontrou a do seguinte teor: **“MATRÍCULA Nº 7.797.- Data: 10 de ABRIL de 1995. Imóvel:- “UMA (1) GLEBA DE TERRAS**, com a área de setecentos e quarenta e dois (742) hectares e quarenta e três (43) ares, desmembrada das glebas nºs 3, 5, 7 e 8, do Quinhão nº 04, da divisão amigável do imóvel denominado **“PONTE ALTA”**, deste Município e Comarca, compreendida pelos seguintes limites e confrontações: **“COMEÇAM no marco 35, cravado na divisa da fazenda Rio Vermelho e Fazenda Água Quente, de onde segue dividindo com Silvio Francisco Dias, com os rumos e distâncias de 53º 06' 03” SW - 4.456,88 metros, até o marco 31; 61º 58' 11” SW - 5.503,63 metros; 26º 52' 45” SW - 741,40 metros; 44º 23' 02” SW - 1.315,29 metros; 64º 24' 41' SW - 300,00 metros; daí, virando à direita, segue pelo espigão divisor de águas no alto da serra, dividindo com a Fazenda “Água Quente”, nas distâncias de 1.160,00, 1.000,00, 1.600,00, 3.920,00, 1.000,00, 800,00 e 3.660,00 metros, até o marco 35, ponto de partida”**. Cadastrada no INCRA, em conjunto com área maior, sob nº 927 031 051 721 - 6.- **PROPRIETÁRIO: Dr. SILVIO FRANCISCO DIAS**, brasileiro, casado em segundas núpcias com Sebastiana Ribeiro da Silva Dias, serventuário da justiça, residente e domiciliado à Rua da Saudade, nº 22, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 004001301-49 e carteira de identidade nº 2.164, OAB-Go.- **REGISTROS ANTERIORES: R. 10 - 4.184**, fls. 115, Livro 2-V e **R. 7 - 4.185**, fls. 100, Livro 2-AD de REGISTRO GERAL deste Cartório, datados de 18/01/1990. Niquelândia, 10 de abril de 1995. (a) José Moreira Neto - Substº”. **“R. 1 - 7.797 - A gleba de terras, objeto da presente matrícula, foi adquirida por TC - CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, com sede à Av. Pedro Botesi, 2.800, na cidade de Mogi-Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob nº 48.169.825/0001 - 60, por compra feita ao Dr. **SILVIO FRANCISCO DIAS**, serventuário da justiça, portador do CPF nº 004001301-49 e carteira de identidade nº 2.164, OAB-Go, e sua mulher, dona



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
IO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Del. Silvio Francisco Dias
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº / Sub/Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia - GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA DIAS, normalista, portadora da carteira de identidade nº 2.185.194, SSP-Go, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua da Saudade, nº 22, centro, nesta cidade, pelo preço de R\$ 30.200,00 (Trinta Mil e Duzentos Reais), sem condições, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 99v/101 vº, no Livro nº 83, das Notas deste Cartório, pelo Tabelião Substituto José Moreira Neto, em 10/04/1995. Niquelândia, 10 de abril de 1995. (a) José Moreira Neto - Substº”. - “**R. 2 - 7.797 - ANTERIOR: R. 1 - 7.797 - A gleba de terras, objeto da presente matrícula, foi penhorada na Ação de Execução Fiscal movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, contra a empresa CONSTRUTORA R. F. LTDA, com endereço à Av. Pedro Botesi, 2.800, Tucura, Mogi - Mirim, Estado de São Paulo = S. P, inscrita no CGC/MF sob nº 09.762.500/0001-03, para garantia do débito equivalente a 278.290,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa) UFIRs, conforme mandado de Registro de Penhora extraído dos Autos nº 359/95, de Carta Precatória, oriunda da Comarca de Mogi-Mirim, S.P., pela Escrivã Marileusa Agostinho de Souza Nunes, dos Feitos das Fazendas Públicas, em 08/11/1995, assinado pelo Dr. Ronnie Paes Andre, Juiz de Direito desta Comarca, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Niquelândia, 09 de novembro de 1995. (a) Silvio Francisco Dias - OFICIAL”. “**R. 3 – 7.797 = ANTERIOR: - R. 2 – 7.797 = O imóvel, objeto da presente matrícula, que está Cadastrado no INCRA sob nº 950.173.199.109-1, com os exercícios de 2006/2009 devidamente quitados, conforme CCIR nº 08584271099, de cujo Certificado constam: - “Área total: - 742,4300; - módulo rural: 71,3189; - nº de módulos rurais: - 10,41; - módulo fiscal: 60,0; nº de módulos fiscais: 12,3738; - fração mínima de parcelamento: - 04,0000 hectares”; - na Receita Federal conforme NIRF nº 8.169.769-4, foi adquirido por RENE NUNES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente à Rua Heitor Fleury, Quadra 172, Lote 10, Cidade Jardim, na cidade de Goiânia, Capital deste Estado, portador do CPF nº 841.482.171 – 53, e da carteira de identidade nº 3454561-2, SSP – Go, pelo preço de R\$ 43.487,01 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO), conforme Carta de Adjudicação expedida nos Autos nº 26, de Carta Precatória - Protocolo nº 7280-36.2009.8.09.0113 (200900072800), pela Escrivã da 2ª. Vara Civil desta Comarca, Marileusa Agostinho de S. Nunes, em 14 de Outubro de 2013, assinada pelo Juiz de Direito - Dr. Andrey Máximo Formiga, cuja carta precatória, oriunda da Comarca de Mogi-Mirim – SP, foi expedida no Processo de Execução Fiscal nº 0004864-41.1995.8.26.0363 – Nº de ordem 3513/2007-SEF, movido pela FAZENDA NACIONAL, contra T C CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CGC nº 48169825/0001-60, com domicilio fiscal na Pedro Botesi 2340, Tucura, Mogi Mirim – SP. – O ITBI “inter-vivus” devido, na quantia de R\$ 1.307,29, deduzida de 3% do valor de 4 43.487,01, foi recolhido à****



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias –
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº / Sub/Oficial

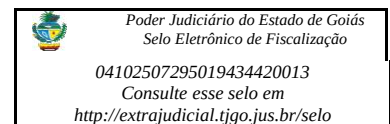
Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia - GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

Prefeitura Municipal local, no dia 13/11/2012, conforme comprovante de depósito junto ao Banco do Brasil S/A, anexo ao DUAM nº 383125, acompanhado da Guia de Informação nº 019/11/12, que ficam arquivados neste Cartório.- NIQUELÂNDIA, 31 de OUTUBRO de 2.013. – (a) Dr. Silvio Francisco Dias – OFICIAL” Nada mais. Era o que se continha dos Referidos Matrícula e Registros, aqui por mim bem e fielmente transcritos dos próprios originais, aos quais me reporto e dou fé. Eu, (José Moreira Neto) Oficial Interino do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, que digitei, dou fé e assino. A presente certidão tem validade por 30 dias, contados da data de sua emissão. - (Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021).

Niquelândia-GO, 30 de julho de 2025.

José Moreira Neto
Oficial Interino

*A Taxa Judiciária
será recolhida oportunamente.
Taxa Judiciaria: 19,17
Emolumentos: 88,84
Fundos Estaduais: 21,54
ISS: 3,55
Total: 133,10*



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQCTF-T9HVM-QFNE6-JTP3K>